



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 080, DE 19 DE JUNHO DE 2017

*Torna público as regras e prazos para a
submissão de projeto de monitoria em cursos de
graduação da Universidade Federal da
Integração Latino-Americana – UNILA, no
segundo semestre letivo de 2017.*

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução nº 005-2013/Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*,

RESOLVE:

Tornar públicas as regras e prazos para a submissão de projetos de monitoria, por meio do Programa de Monitoria Acadêmica – Proma, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o segundo semestre letivo de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os projetos de monitoria acadêmica, selecionados por este Edital serão implementados no segundo semestre letivo de 2017.

1.2 Os projetos de monitoria submetidos deverão contemplar componentes curriculares que serão ofertados no segundo semestre letivo de 2017.

2. DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA - PROMA

2.1 O Proma objetiva viabilizar atividades de acompanhamento discente, vinculadas às necessidades de formação acadêmica dos estudantes de graduação, aprimorando o processo de ensino e aprendizagem relacionado ao conteúdo programático dos componentes curriculares de seus cursos.

2.2 A atividade de monitoria possui como objetivos:

- I.** complementar a formação acadêmica do discente monitor;
- II.** oportunizar ao discente monitor experiência com o processo de ensino-aprendizagem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- III. incentivar os discentes na apreensão e produção do conhecimento;
- IV. oportunizar aos discentes dirimir dúvidas a respeito dos conteúdos ministrados dentro e fora do período de aulas;
- V. estimular o interesse dos discentes pelas atividades de ensino;
- VI. promover o interesse pela prática docente;
- VII. contribuir para a interação entre os discentes dos diferentes anos do curso, e;
- VIII. prestar apoio ao aprendizado do estudante que apresente maior grau de dificuldade em disciplinas/unidades curriculares e/ou conteúdos.

3. DAS COMPETÊNCIAS DOS AGENTES

3.1 Compete ao docente orientador:

- I. elaborar o projeto de monitoria, conforme prazos e procedimentos constantes nos anexo I e II deste Edital;
- II. programar, juntamente com o monitor, as atividades a serem desenvolvidas na monitoria, considerando que as mesmas deverão contemplar o acompanhamento dos discentes ouvintes;
- III. informar ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA/PROGRAD) os dias e horários em que o discente monitor realizará as atividades junto aos discentes ouvintes;
- IV. orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos discentes ouvintes da disciplina;
- V. organizar, com o monitor, horário comum de trabalho, que garanta o exercício efetivo da monitoria, acompanhando a frequência do discente;
- VI. acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo questões teóricas e práticas e lhe fornecendo os subsídios necessários para a atuação na monitoria;
- VII. avaliar o desempenho do monitor;
- VIII. solicitar o desligamento de monitores, caso estes não estejam cumprindo os objetivos estipulados pelo Programa de Monitoria;
- XI. elaborar relatório final do projeto de monitoria no SIGAA;
- X. validar o relatório final e o relatório de desligamento dos monitores no SIGAA;
- XI. realizar atividades correlatas.

3.2 Compete ao discente monitor remunerado e voluntário:

- I. auxiliar os discentes ouvintes no processo de ensino-aprendizagem do componente curricular;
- II. programar e desenvolver as atividades de monitoria previstas no projeto de monitoria, juntamente com o docente orientador;
- III. auxiliar os discentes ouvintes em trabalhos práticos ou complementares ligados ao componente curricular em que exerce monitoria;
- IV. orientar os discentes ouvintes em trabalhos de laboratório, biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu nível de conhecimento e experiência, desde que ligados ao componente curricular monitorado e acompanhados pelo docente orientador;
- V. auxiliar os discentes ouvintes durante plantões de dúvidas relacionados ao componente curricular no qual exerce monitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- VI.** efetuar o controle de atendimento aos discentes ouvintes e de atividades desenvolvidas, inclusive por meio de lista de presença;
- VII.** efetuar o controle de atendimento e de outras atividades desenvolvidas, visando à obtenção de subsídios para elaboração de relatório final de monitoria;
- VIII.** cumprir com pontualidade os dias e horários estabelecidos para a monitoria, salvo em caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado;
- IX.** tratar com cordialidade os discentes ouvintes, independentemente dos questionamentos levantados em relação ao componente curricular;
- X.** zelar pelo correto cumprimento do termo de compromisso assinado;
- XI.** elaborar relatório de acompanhamento:
 - a)** mensal, no caso de monitoria remunerada, de atividades desempenhadas na monitoria e folha de frequência, devidamente preenchidos e assinados pelo discente monitor e docente orientador, conforme cronograma estabelecido no Edital de Seleção de Monitores, e encaminhar ao DAAA/PROGRAD;
 - b)** final, no caso de monitoria remunerada e voluntária, das atividades desenvolvidas na vigência da monitoria, que deverá ser submetido ao docente orientador(a) e depois encaminhado à ciência da Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, conforme cronograma estabelecido em Edital de Seleção de Monitores e posteriormente entregue ao DAAA/PROGRAD;
- XII.** realizar atividades correlatas requeridas pelo docente orientador.

3.3 Compete ao discente ouvinte:

- I.** participar dos encontros de monitoria com intuito de dirimir dúvidas a respeito dos conteúdos ministrados em aula;
- II.** acompanhar a publicação dos documentos que regem o Proma, quanto a proposta e cronograma que mais se adequam à sua necessidade;
- III.** informar-se a respeito dos dias e horários estabelecidos para a realização da monitoria, procurando ser pontual;
- IV.** colaborar para a manutenção de um ambiente de cordialidade e respeito por todos os agentes envolvidos na monitoria.

3.4 As competências dos demais agentes envolvidos na realização do Proma estão dispostas no Título IV da Resolução nº 005/2013, aprovada pelo Conselho Superior *Pro Tempore*.

4. DAS RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

4.1 Não são consideradas atividades de monitoria:

- I.** exercício de atividades técnico-administrativas;
- II.** regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao docente titular do componente curricular, limitando-se ao auxílio aos discentes que buscam apoio na monitoria;
- III.** preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade dos docentes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

IV. correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor, exceção feita às atividades específicas da área de línguas;

V. resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, não contemplados nos momentos de orientação do monitor pelo docente orientador.

5. DOS PROJETOS DE MONITORIA

5.1 Os projetos de monitoria podem envolver um ou mais componentes curriculares previstos nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e devidamente registrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

5.2 Os Projetos de Monitoria poderão ser:

a) de iniciativa coletiva de docentes, dos colegiados de curso, das áreas, das Unidades Acadêmicas, entre outros;

b) de iniciativa docente individual para um (ou mais) componente (s) curricular (es) que será (ão) ministrado (s) no segundo semestre letivo de 2017.

5.3 Quando o projeto de monitoria for de iniciativa coletiva, o docente proponente do projeto de monitoria será o coordenador do projeto e os demais docentes atuarão como orientadores.

5.4 O projeto de monitoria pode ter um ou mais docentes orientadores envolvidos com o (s) componente (s) curricular (es) em referência.

6. DA SUBMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA

6.1 Os docentes interessados em submeter projetos de monitoria a serem executados no segundo semestre letivo de 2017 deverão elaborar a proposta e cadastrá-la no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, conforme anexo II deste edital, no período de 19 de junho a 06 de julho de 2017.

6.1.1 Para submissão do projeto de monitoria o docente não poderá ter pendências com o Programa de Monitoria Acadêmica em edições anteriores.

6.2 No momento da submissão do projeto, no momento de vincular os componentes curriculares, deverá ser observado o código do (s) componente (s) curricular (es) do projeto de monitoria, pois estes podem variar, de acordo com o curso em que são ofertados. Para submeter o projeto de monitoria, favor confirmar o código do componente curricular que será ofertado em 2017-2.

6.2.1 Os componentes curriculares inseridos no projeto constarão na lista de requisitos para a prova de seleção dos monitores e o sistema permitirá a inscrição de candidatos à monitores que cursaram o (s) componente (s) curricular (es) do projeto ou as equivalências, desde que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

registradas no SIGAA.

6.3 Após a submissão do projeto de monitoria, a coordenação do curso deverá autorizar a execução dos projetos vinculados a componentes curriculares ofertados no curso no segundo semestre de 2017, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, até o dia 08 de julho de 2017, conforme anexo III deste edital.

6.3.1 Os projetos de monitoria vinculados aos componentes curriculares do Ciclo Comum de Estudos serão autorizados pela chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos.

6.4 A PROGRAD não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

7. DAS BOLSAS DE MONITORIA

7.1 No momento de cadastro do projeto de monitoria o docente proponente deverá indicar a quantidade de bolsas remuneradas e voluntárias que o projeto precisa para ser executado.

7.2 Serão contemplados com bolsas de monitoria remunerada até 100 (cem) projetos de monitoria, que serão classificados por unidade acadêmica, conforme critérios do item 9.2 deste edital.

7.2.1 As bolsas de monitoria serão distribuídas às Unidades Acadêmicas proporcionalmente ao número de discentes ativos nos cursos pertencentes a cada Unidade, de acordo com os dados obtidos por meio de consulta ao Departamento de Informações Institucionais/PROGRAD na data de 19 de junho de 2017, e constantes no anexo IV.

7.2.2 Serão reservadas até 10 (dez) bolsas remuneradas para os projetos de monitoria vinculados ao Ciclo Comum de Estudos.

7.2.3 Depois de atendidos os critérios estabelecidos no item 9.2, caso haja bolsas remanescentes, estas serão distribuídas proporcionalmente, baseando-se no percentual de projetos classificados e não contemplados com bolsas de monitoria remunerada em cada unidade acadêmica.

7.3 Todos os projetos de monitoria classificados poderão ser desenvolvidos e contar com a atuação de monitores remunerados e/ou não remunerados.

7.4 Após a divulgação da classificação final dos projetos de monitoria, o número de monitores do projeto será alterado somente mediante preenchimento de formulário específico, e somente para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

modalidade de monitoria não remunerada.

7.5 A submissão, autorização e classificação dos projetos de monitoria não garante o direito a bolsas remuneradas de monitoria.

7.6 No caso de cancelamento de projeto(s), a(s) bolsa(s) será(ão) repassada(s) para o(s) próximo(s) projeto(s) classificado(s), seguindo os critérios estabelecidos no item 7.2.3.

8. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

8.1 A seleção dos discentes monitores será regulamentada por edital específico, a ser publicado no dia 07 de agosto de 2017, conforme calendário acadêmico.

8.2 As atividades de monitoria não podem, em hipótese alguma, coincidir com o horário das atividades acadêmicas que o monitor esteja obrigado como discente.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE MONITORIA

9.1 Compete ao Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno/Pró-Reitoria de Graduação, a análise, classificação e divulgação do resultado da seleção dos projetos de monitoria, após autorizados pela Coordenação de Curso ou Chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

9.2 Para a classificação dos projetos de monitoria, aplicar-se-ão os seguintes critérios de prioridade, conforme:

- a) projetos de monitoria que contemplem os componentes curriculares com maior número de reprovações no último semestre em que foi ministrado;
- b) projetos de monitoria que contemplem os componentes curriculares com maior número de discentes matriculados na turma que receberá monitoria no semestre atual;
- c) projetos de monitoria que contemplem dois ou mais componentes curriculares;
- d) docente com maior tempo de dedicação ao componente curricular do projeto.

10. DA DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

10.1 O resultado preliminar da seleção dos projetos de monitoria será publicado no dia 13 de julho de 2017 no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o docente proponente discorde da classificação, poderá solicitar recurso a fim de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

reconsiderar a classificação do projeto.

11.2 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso o pedido de reconsideração de decisão relativa à classificação preliminar do projeto de monitoria acadêmica apresentada.

11.2.1 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 14 e 15 de julho de 2017, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.

11.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

11.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação do projeto ou procedimentos administrativos.

11.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

11.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em edital específico, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>, no dia 18 de julho de 2017.

12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O edital do resultado da classificação final dos projetos de monitoria será publicado no dia 18 de julho de 2017, no endereço eletrônico <https://unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A submissão do projeto de monitoria a este Edital implica no conhecimento e concordância, por parte do proponente, sobre as responsabilidades e atribuições que lhe competem na execução da atividade de monitoria, em consonância com a Resolução nº 005-2013/Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*.

13.2 As informações prestadas no preenchimento do SIGAA, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do proponente.

13.3 Poderá este Edital ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

13.4 As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, perante a PROGRAD no prazo imprerível de até 3 (três) dias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

úteis após a sua publicação.

13.5 Não serão aceitos projetos de monitoria entregues fora do prazo e dos trâmites estipulados neste Edital.

13.6 A não entrega dos relatórios finais do projeto de monitoria acarreta, além das sanções legais, a impossibilidade do coordenador do projeto de ser contemplado em edital seguinte.

13.7 O período de vigência da monitoria terá início com a assinatura do termo de compromisso e o término será concomitante ao fim do semestre letivo, previsto em calendário acadêmico.

13.8 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I: Cronograma;
- b) Anexo II: Cadastro dos projetos de monitoria acadêmica;
- c) Anexo III: Aprovação das propostas pela coordenação de curso.
- d) Anexo IV: Número de discentes por Curso e Instituto.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Foz do Iguaçu, 19 de junho de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ABERTURA DO PROMA 2017-2

1	Divulgação do edital de submissão de propostas de projetos de monitoria	19/06/2017
2	Submissão das propostas dos projetos de monitoria no SIGAA	19/06 a 06/07/2017
3	Aprovação das propostas pela Coordenação de Curso ou chefia do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum de Estudos no SIGAA	Até 08/07/2017
4	Publicação do edital de classificação preliminar das propostas	13/07/2017
5	Prazo para interposição de recurso administrativo referente à reconsideração do resultado da classificação do projeto de monitoria	14/07 e 15/07/2017
6	Publicação do edital do resultado das avaliações dos recursos	18/07/2017
7	Divulgação do Edital de classificação final das propostas	18/07/2017
8	Cadastro da prova de seleção de monitores no SIGAA pelos docentes coordenadores dos projetos de monitoria	19/07 a 22/07/2017
9	Divulgação do Edital de seleção de monitores para propostas de monitorias aprovadas pelo presente Edital	07/08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

CADASTRO DO PROJETO DE MONITORIA

1. Acessar o Sistema SIGAA: <https://sig.unila.edu.br/sigaa/verTelaLogin.do>

No Portal do Docente, acessar Menu "Ensino" > "Projetos" > "Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino" > "Submeter Projeto"

Ensino Pesquisa Extensão Ações Integradas Convênios Biblioteca Produção Intelectual Ambientes Virtuais Outros

- Orientação Acadêmica - Graduação
- Orientações Pós-Graduação
- Estágios
- PAP
- Reposição de Avaliação
- Turmas
- Projetos**
 - Projeto de Monitoria / Apoio da Qualidade do Ensino
 - Listar Meus Projetos
 - Submeter Projeto**
 - Consultar Projetos Submetidos
 - Declarações
 - Monitores
 - Proposta de Curso Lato Sensu
- Avaliação Institucional
- Plano Individual do Docente (PID)
- Consultas
- Solicitar Compra de Livros para a Biblioteca
- Atividades de Campo
- Fórum de Cursos
- Fórum Docente
- Declaração de Disciplinas Ministradas
- Planos de Docência Assistida
- Declaração de Participação em Banca

Ou clicar no ícone "Submeter Proposta de Projeto"  na área "Editais Publicados" na página de entrada do Portal do Docente:

EDITAIS PUBLICADOS	
Edital	Período de Submissões
EXTENSÃO	08/09/2014 a 05/10/2014  
EDITAL PROEX 14/2014	
MONITORIA	01/01/2014 a 31/12/2014  
Edital Monitoria 2014-01	

[ver todos os editais](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ao acessar a funcionalidade de Submissão de Projeto de Monitoria a seguinte tela será exibida, correspondente à primeira de sete etapas:

MONITORIA > CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

Nesta tela deve ser informada a dimensão da proposta.

1. Dimensão do Projeto

2. Dados Gerais do Projeto
3. Componentes Curriculares
4. Selecionar Docentes
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

DIMENSÃO DA PROPOSTA

Caro Docente,
O preenchimento do formulário de apresentação das propostas de projeto deve ser feito de forma que a redação permita entender com clareza as diferentes possibilidades de associação entre as dimensões de projeto de monitoria, bem como a dimensão de projeto de melhoria da qualidade do ensino de graduação, visando possibilitar a aderência aos critérios de seleção dispostos no edital.

PROJETO DE MONITORIA PROJETO DE APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DE GRADUAÇÃO - PAMQEG

Avançar >> Cancelar

2. Na tela acima, selecionar a dimensão da proposta do projeto de monitoria a ser cadastrado: **PROJETO DE MONITORIA**. Após escolher a dimensão desejada, clicar no botão "**Avançar**" para continuar. A seguinte tela será exibida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MONITORIA > CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

Nesta tela devem ser informados os dados gerais do Projeto.

1. Dimensão do Projeto
2. **Dados Gerais do Projeto**
3. Componentes Curriculares
4. Selecionar Docentes
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

SOLICITAR CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

DADOS GERAIS

Título do Projeto: *

FORMAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO

Auto-Financiado: ?

Financiamento Interno: ?

Financiamento Externo: ?

Ano de Referência: *

Período: * a

Resumo Justificativa e Diagnóstico Objetivos Metodologia Resultados Produtos Avaliação Processo Seletivo Referências

Resumo do Projeto: *

O resumo deve contemplar de forma sucinta os objetivos, metodologia e resultados esperados, de modo a oferecer um panorama geral da proposta.

Fonte Tamanho da

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

3. Preencher o "Título do Projeto" e selecionar a "Forma de Financiamento do Projeto": **"Financiamento Interno"**. Ao selecionar "Financiamento Interno", surgirão os campos "Edital" e "Bolsas Solicitadas" conforme imagem abaixo:

Financiamento Interno: ?

Edital: * -- SELECIONE --

Bolsas Solicitadas: * 0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. Escolher o Edital da lista e em seguida informar a quantidade total de bolsas (**VOLUNTÁRIAS E REMUNERADAS**) que deseja solicitar. Nesse momento, o sistema não faz diferença entre bolsas remuneradas e não remuneradas, sendo que primeiramente fará a distribuição das 100 bolsas remuneradas conforme a classificação de cada projeto e das não remuneradas com base na quantidade solicitada. Em seguida o Docente deverá preencher as informações da proposta de projeto de monitoria:

- **Resumo:** Informar o resumo do projeto de monitoria;
- **Justificativa e Diagnóstico:** Inserir a justificativa para execução do projeto de monitoria. O usuário deverá incluir os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem dos alunos de graduação vinculados ao projeto. Explicitar também o retorno para os cursos de graduação e para os professores da Unila em geral;
- **Objetivos:** Fornecer os objetivos (Geral e específico) do projeto de monitoria;
- **Metodologia:** Escrever a metodologia de desenvolvimento do projeto de monitoria;
- **Resultados:** Descrever os resultados esperados ao final do projeto de monitoria;
- **Produtos:** Informar a produção a ser realizada no projeto de monitoria;
- **Avaliação:** Redigir uma avaliação do desenvolvimento do projeto de monitoria;
- **Processo Seletivo:** Inserir informações quanto ao processo seletivo de escolha dos monitores;
- **Referências:** Fornecer as referências bibliográficas do projeto de monitoria.

É possível salvar parcialmente a Proposta, clicando no botão "**Gravar Proposta**". Após preenchidos todos os campos, clicar no botão "**Avançar**" para continuar.

A seguinte tela será exibida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTAL DO DOCENTE > CADASTRO DE PROJETO DE ENSINO

Digite o nome do Componente Curricular e espere o sistema abrir uma caixa para seleção. Selecione então e clique em Adicionar Componente Curricular. Se preferir, digite o código da disciplina e clique também em Adicionar Componente Curricular.

1. Dimensão do Projeto
2. Dados Gerais do Projeto
- 3. Componentes Curriculares**
4. Selecionar Docentes
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

Adicionar Componente Curricular

: Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO *

Não há Componentes Curriculares Adicionados!

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

5. Selecionar um Componente Curricular para adicionar ao Projeto da Monitoria. Para adicionar, o docente deve digitar o nome do (s) Componente (s) Curricular (es), ao digitar as primeiras letras o sistema apresentará uma caixa para seleção. Clicar no Componente desejado e em seguida clicar no botão "**Adicionar Componente Curricular**".

Observação:

a) Os códigos dos componentes curriculares podem variar, de acordo com o curso em que são ofertados. Para submeter o projeto de monitoria, favor confirmar o código do componente curricular que será ofertado em 2017-2.

b) Os componentes curriculares inseridos nesta etapa constarão na lista de requisitos para a prova de seleção dos monitores e o sistema permitirá a inscrição de candidatos à monitores que cursaram o (s) componente (s) curricular (es) do projeto ou as equivalências, desde que registradas no SIGAA.

O Sistema adicionará na tela novos campos para serem preenchidos conforme a seguinte imagem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

SELECIONAR COMPONENTES CURRICULARES PARA O PROJETO

ADICIONAR COMPONENTE CURRICULAR

Por Nome:

Remover Componente Curricular do Projeto de Ensino

LISTA DE COMPONENTES CURRICULARES DO PROJETO ★

Componente Curricular: EER0109 - FÍSICA I

Períodos de Oferecimento da Monitoria: 1º Semestre 2º Semestre

PLANO DE TRABALHO

Carga-horária semanal destinada ao projeto: ★

Atividades desenvolvidas pelo monitor: ★

B *I* U | ABC | | | Fonte | Tamanho da | | | x x' Ω

Avaliação do Monitor: ★

B *I* U | ABC | | | Fonte | Tamanho da | | | x x' Ω

★ Campos de preenchimento obrigatório.

6. Selecionar o período em que a Monitoria será oferecida (**2º Semestre**).

7. Na seção "Plano de Trabalho", definir a carga-horária semanal destinada ao projeto (**12 horas semanais para monitores bolsistas**) e descrever as Atividades desenvolvidas pelo monitor, bem como o método de avaliação para a escolha do Monitor. Caso opte por remover o componente curricular do projeto, clicar no ícone . O Sistema permite adicionar vários componentes curriculares. Após preenchidos os campos, clicar no botão "**Avançar**" para continuar. A seguinte tela será exibida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTAL DO DOCENTE > DOCENTES DE MONITORIA

Atenção: Selecione os componentes curriculares que serão associados ao docente (orientador). Somente docentes do quadro permanente da UNILA podem ser adicionados ao projeto.

1. Dimensão do Projeto
2. Dados Gerais do Projeto
3. Componentes Curriculares
- 4. Selecionar Docentes**
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

SELEÇÃO DE DOCENTES

Docente: * ?

Lista de Componentes Curriculares do Projeto

BIO0010 - QUÍMICA GERAL

Remover

Orientadores

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado

<< Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

8. Ao digitar as primeiras letras do nome, o sistema exibirá as opções contidas no banco de dados. Em seguida, selecionar o (s) componente(s) curricular(es) que serão associados à proposta. Após essas definições, clicar em “**Adicionar Docente ao Projeto**”. O mesmo passará a ser visualizado na Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares, conforme mostrado na imagem a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTAL DO DOCENTE > DOCENTES DE MONITORIA

Atenção: Selecione os componentes curriculares que serão associados ao docente (orientador). Somente docentes do quadro permanente da UNILA podem ser adicionados ao projeto.

1. Dimensão do Projeto
2. Dados Gerais do Projeto
3. Componentes Curriculares
- 4. Selecionar Docentes**
5. Selecionar Coordenador
6. Anexar Arquivos
7. Resumo do Projeto

SELEÇÃO DE DOCENTES

Docente: * ?

Lista de Componentes Curriculares do Projeto

- MAT0018 - CÁLCULO II
- EER0109 - FÍSICA I
- BIO0010 - QUÍMICA GERAL
- BIO0006 - BIOQUÍMICA
- MAT0009 - CÁLCULO I
- ARQ0023 - HISTÓRIA GERAL I

Adicionar Docente ao Projeto

: Remover

Orientadores

Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado	
1965331 - LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	MAT0018 - CÁLCULO II	
1999700 - ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	MAT0018 - CÁLCULO II	

Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado	
1926933 - MARCELA BOROSKI	EER0109 - FÍSICA I	

Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado	
1926933 - MARCELA BOROSKI	BIO0010 - QUÍMICA GERAL	

Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado	
1728724 - CATARINA COSTA FERNANDES	BIO0006 - BIOQUÍMICA	
2144145 - CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE	BIO0006 - BIOQUÍMICA	

Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado	
1965331 - LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	MAT0009 - CÁLCULO I	
1999700 - ALESSANDRA CRISTIANE SIBIM	MAT0009 - CÁLCULO I	

Lista de Orientadores e seus Componentes Curriculares

Orientador(a)	Componente Curricular Relacionado	
2936174 - ANALIA CHERNAVSKY	ARQ0023 - HISTÓRIA GERAL I	

Gravar Proposta << Voltar Cancelar Avançar >>

* Campos de preenchimento obrigatório.

Caso opte por remover o Orientador do projeto de monitoria, clicar no ícone .
Após incluídos os orientadores, clicar no botão "Avançar" para continuar. Na próxima tela, será necessário selecionar com um clique o nome docente que irá coordenar o projeto.
Depois de selecionar o coordenador do projeto, ao clicar em "avançar". A seguinte tela será exibida:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTAL DO DOCENTE > ANEXAR ARQUIVOS

Nesta tela devem ser anexados os arquivos de um Projeto.

1. Dimensão do Projeto
2. Dados Gerais do Projeto
3. Componentes Curriculares
4. Selecionar Docentes
5. Selecionar Coordenador
- 6. Anexar Arquivos**
7. Resumo do Projeto



Atenção: Utilize este espaço para enviar o arquivo completo do Projeto de Monitoria caso tenha sido elaborada também em outro formato (Word, Excel, PDF e outros). Utilize-o também para anexar outros documentos que julgar indispensáveis para aprovação e/ou execução do Projeto de Monitoria que está sendo cadastrado. Os campos são obrigatórios caso queira anexar um arquivo.

INFORME OS DADOS DO ARQUIVO

Título: Projeto Teste

Descrição: *

Arquivo: * Nenhum arquivo selecionado.



Visualizar Arquivo



Remover Arquivo

LISTA DE ARQUIVOS ANEXADOS COM SUCESSO

Descrição do Arquivo

* Campos de preenchimento obrigatório.

9. É possível anexar arquivos à proposta. Pode-se utilizar este espaço para enviar foto ou qualquer outro documento que julgar importante para aprovação e/ou execução do projeto de ensino que está sendo cadastrado. Para anexar um arquivo, preencher a descrição do arquivo e inseri-lo. Em seguida, clicar em **“Anexar Arquivo”**. Será exibida uma tela com a mensagem de confirmação da operação.

Ao clicar no ícone  será possível efetuar o download do arquivo inserido no projeto.

Ao clicar no ícone , será possível remover o arquivo. O sistema fornecerá uma caixa de diálogo para confirmar a exclusão.

O Sistema permite anexar qualquer quantidade de arquivos.

10. Após anexados os arquivos, clicar no botão **“Avançar”** para continuar. Será exibido um resumo da Proposta como no exemplo a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RESUMO DO PROJETO DE ENSINO	
Título do Projeto: Novas Mídias Digitais Bolsas Solicitadas: 2 E-Mail do Projeto: desenv@info.ufrn.br Ano Referência: 2012 Edital: Edital No 06/PROGRAD Centro: CCHLA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (13.15)	
DETALHES DO PROJETO	
Resumo do Projeto: O projeto visa desenvolver estudos de pesquisas de organizações do setor de mídia e comunicação para a prestação de serviços de comunicação inovadores. A gestão empreendedora das empresas de comunicação é mais do que uma necessidade do mercado no século XXI.	
Justificativa e Diagnóstico: Planejar o produto/serviço com inovação, saber gerir contratar e gerir pessoas, estar amparado financeiramente no sentido de lançar no mercado de comunicação propostas e ideias economicamente e socialmente viáveis. Dirigir a organização, executar os objetivos e meta definidas no planejamento estratégico de marketing, controlar as ações e reações do mercado consumidor. A relação empresarial com seus públicos internos e externo, assim como os prestadores de serviços de comunicação e as associações de classe como parâmetro para criar estratégias de comunicação empresarial com o mercado.	
Objetivos (geral e específico): Desenvolver a gestão empreendedora no setor de comunicação, implementando novos modelos de negócios e ressaltando as particularidades de produtos e serviços da comunicação social.	
Metodologia de Desenvolvimento do Projeto: Será adotado métodos de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa para compreender a dinâmica do mercado de comunicação, seus produtos e serviços, modelos de negócios existentes com estudos de caso de empresas de comunicação.	
Resultados Esperados: Como resultados, desenvolvimento de propostas de novos modelos de negócios, produtos e serviços no setor de comunicação do Rio Grande do Norte. Referências	
Produtos que resultam da execução do projeto: Para o curso de comunicação social, um avanço no modelo organizacional e a expectativa de conhecer novos modelos que introduzam no mercado potiguar profissionais conscientes de suas responsabilidades empreendedoras, econômicas e sociais no setor de comunicação.	
Avaliação do Desenvolvimento do Projeto: O conhecimento desenvolvido e adquirido pelos alunos e professores de comunicação social é sustentado pela prática empreendedora de novos modelos de negócio que preze pelo atendimento do cliente cidadão e pela excelência na prestação dos serviços de comunicação.	
Processo Seletivo: Processo seletivo interno e simplificado	
Referências: Ref. Bibliográficas do projeto, etc.: BERLO, David K. O Processo da Comunicação. São Paulo, Martins Fontes, 1999. BORDENAVE, J.E.D. O que é comunicação. São Paulo, Brasiliense, 2003. BUENO, Wilson. Comunicação empresarial: Teoria e prática. SP, manole, 2003. DUARTE, Jorge e BARROS, Antônio (Org.). Métodos e Técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo , Atlas, 2006. DRUCKER. Peter Ferdinand. Inovação e espírito Empreendedor: Prática e princípios. São Paulo, Thomson learning, 2001. HERNANDES, Nilton. A mídia e seus truques: o que o jornal, revista, TV, rádio e internet fazem para captar e manter a atenção do público. SP, Contexto, 2006 KOTLER, Philip. Marketing para o século XXI. SP, Futura, 2002. MAXIMIANO, Antonio C.A. Administração para empreendedores: Fundamentos da criação e da gestão de novos negócios.SP, Pearson,2006.	
ORIENTADORES E SEUS COMPONENTES CURRICULARES	
Orientador: 1234567 - NOME DO COORDENADOR (Coordenador(a))	
Componente Curricular: COM0137 - NOVAS TECNOLOGIAS DE COMUNICACAO	
Carga-horária semanal destinada ao projeto: 10	
Atividades desenvolvidas pelo monitor: <i>Auxiliar os alunos.</i>	
Avaliação do Monitor: <i>De acordo com o desempenho dos participantes.</i>	
Visualizar Arquivo	
Arquivos	
Descrição Arquivo Formulário	
<input type="button" value="Finalizar Edição e Enviar"/> <input type="button" value="Gravar (Rascunho)"/> <input type="button" value=" << Voltar"/> <input type="button" value="Cancelar"/>	

11. Pode-se clicar no botão "**Gravar (Rascunho)**", para salvar a proposta sem enviar para aprovação ou clicar diretamente no botão "**Finalizar Edição e Enviar**" para salvar a proposta e enviá-la para aprovação pela coordenação do curso.

12. O Sistema irá exibir uma versão da proposta para impressão onde o docente poderá imprimir a proposta. Clicando em "**Voltar**" o Cadastro é finalizado.



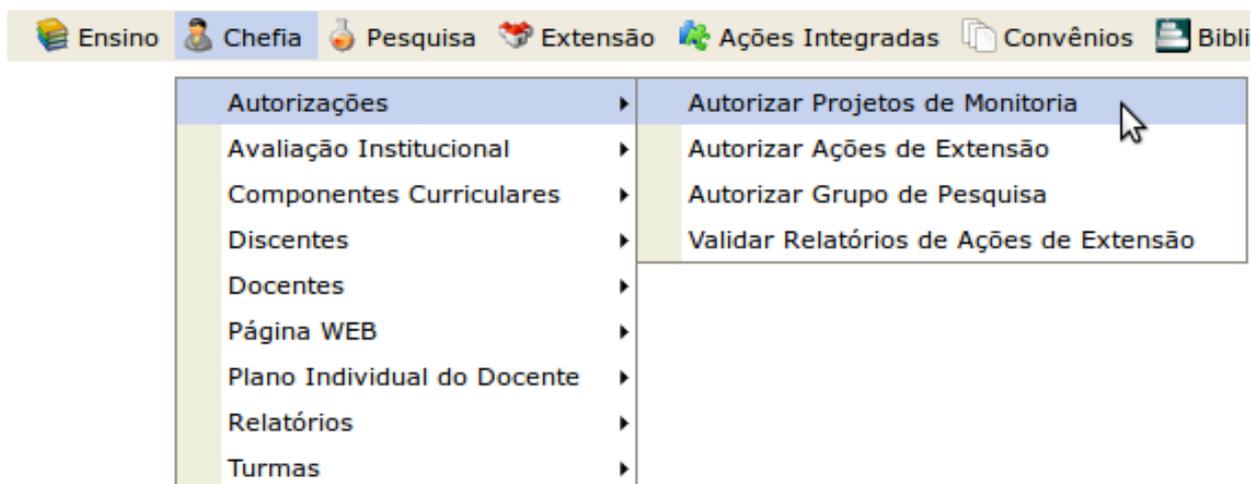
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III

APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE MONITORIA PELA COORDENAÇÃO DE CURSO

1. Uma vez cadastrado uma Proposta de Projeto de Monitoria no sistema, é necessária a aprovação dos coordenadores de curso onde os componentes curriculares serão ofertados, com exceção dos projetos de monitoria vinculados à coordenação de área do Ciclo Comum de Estudos. Para aprovar uma proposta de Projeto de Monitoria, no Portal Docente, com o vínculo "Chefia" o coordenador de curso deverá acessar:

Menu "Chefia" > "Autorizações" > "Autorizar Projetos de Monitoria"



A seguinte tela será exibida:



Clicar no ícone ("Visualizar Projeto"), proposta do projeto de monitoria poderá ser visualizada.

Clicar no ícone ("Analisar Projeto"), o coordenador poderá fazer a aprovação do projeto. Será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

exibida a tela seguinte:

A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema de autorização de projetos de monitoria. No topo, há uma barra de navegação com ícones para Ensino, Chefia, Pesquisa, Extensão, Ações Integradas, Convênios, Biblioteca, Produção Intelectual, Ambientes Virtuais e Outros. Abaixo disso, o título "PORTAL DO DOCENTE > AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA" é exibido. O conteúdo principal é dividido em seções: "ANÁLISE DO PROJETO DE ENSINO" e "DETALHES DO PROJETO DE ENSINO". Na seção de detalhes, o "Ano - Título" é "2014 - Projeto Teste", o "Coordenador(a)" é "MARCELA BOROSKI" e o "Resumo" é "Ver Anexo.". Abaixo, a seção "PARECER" contém o formulário de autorização. O formulário possui o campo "Autorizar Projeto de Ensino:" com opções "Sim" (selecionada) e "Não", o campo "Tipo de Autorização:" com uma lista suspensa "-- SELECIONE --", e o campo "Data da Reunião:" com um ícone de calendário. Na base do formulário, há três botões: "<< Voltar", "Confirmar" e "Cancelar". Uma nota de rodapé indica "* Campos de preenchimento obrigatório."

2. A coordenação de curso deverá indicar se Autoriza ou não a Proposta de Projeto.

Caso não autorize, marcar a opção "não" e clicar no botão "Confirmar".

Caso autorize, selecionar o "Tipo de Autorização". As opções são:

- AD-REFERENDUM
- REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA
- REUNIÃO ORDINÁRIA

3. Caso o Tipo de Autorização selecionado for AD-REFERENDUM, não é necessário informar a data. Caso contrário, o usuário deverá informar a "Data da Reunião".

4. Clicando no botão "Confirmar" o Sistema exhibe, em formato para impressão um RECIBO DE AUTORIZAÇÃO. Clicar em "Voltar" para retornar para a tela de Autorização.

5. Se desejar autorizar outro projeto, clicar no botão "Voltar", para retornar à lista de projetos de monitoria que aguardam autorização.

6. O botão "Cancelar" descarta todos os itens já inseridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE MONITORIA

	ILAACH	ILAESP	ILATIT	ILACVN
NÚMERO DE DISCENTES ATIVOS POR INSTITUTO	782	865	942	952
NÚMERO DE BOLSAS POR INSTITUTO	20	22	24	24
CICLO COMUM DE ESTUDOS	10			

Fonte: Relatório produzido pelo Departamento de Informações Institucionais/PROGRAD, em 19/06/2017.